

Resolução nº. 048/2022

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 582 e 588/2010 e nº. 764/2016, em reunião realizada *ad referendum* pela Diretoria, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER INSCRIÇÃO às/aos Assistentes Sociais: Afonsa de Moura Pereira, nº. 6727; Joyce Freitas Consoli, nº. 6728; Júlia Teixeira Silva, nº. 6729; Karuzi Feitosa Araujo, nº. 6730; Maria Alciene Pereira da Silva, nº. 6731; Sincley Pereira Farinha, nº. 6732; Thamara Thays Sousa, nº. 6733.

Art. 2º - DEFERIR REINSCRIÇÃO à/ao Assistente Social: Tallyta Viana Costa, nº. 4822.

Art. 3º - CONCEDER TRANSFERÊNCIA, PARA O CRESS/DF, à/ao Assistente Social: Verilda Aparecida de Sousa, agora reinscrita sob o nº. 3650, oriundo(a) do CRESS da 6ª Região.

Art. 4º - DEFERIR TRANSFERÊNCIA, DO CRESS/DF, às/aos Assistentes Sociais: Karilla Candida Fonseca Neves, antes inscrita sob o nº. 6657, para o CRESS da 19ª Região; Aurilene Barbosa dos Santos Carneiro, antes inscrita sob o nº. 5956, para o CRESS da 4ª Região.

Art. 5º - PROCEDER INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL da/do Assistente Social: Suellen Aragão França.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 05 de agosto de 2022.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região - DF

